

TERMO DE REFERÊNCIA nº 12/2025
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (*)	
Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio	
Nome do responsável pela unidade Antoninho Francisco Segatto	Telefone / Ramal 8010/ 8501
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão	E-mail almoxarifado@mpgo.mp.br
Data: 22/4/2025	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
<i>Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.</i>
Objeto Aquisição itens de armazenamento para utilização no galpão locado pelo MPGO no bairro Vila Brasília, em entrega de parcela única.
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.) ☐ Sim ☒ Não
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Paleteira (transpaleta) hidráulica com capacidade de 2.500 Kg. Operação: manual; Acionamento: com assistência hidráulica; Composição principal: aço carbono com pintura; Comprimento útil do garfo: 1150 mm (no mínimo); Largura externa do garfo: de 550 a 680 mm; Altura total: de 1170 a 1300 mm; Comprimento total: de 1520 a 1540 mm; Altura do garfo elevado: 180 mm (no mínimo); Altura do garfo rebaixado: 75 mm (no máximo); Rodas: roda direcional dupla em nylon ou	2	Unid.	R\$ 4.056,00	R\$ 8.112,00

	material plástico de alta resistência (poliuretano) com rolamento blindado; traseiras simples ou duplas em nylon ou material plástico de alta resistência (poliuretano) com rolamento blindado.				
2	Filme para embalagem em PVC Esticável Dimensões: Largura: 60 cm Espessura: 11 a 13 micras Peso: mínimo de 4,5 Kg, ou comprimento mínimo de 800 metros. Diâmetro do tubete: 100 mm (medida externa) e 75 mm (medida interna) (+ - 10%) Comprimento do tubete: 610 mm (+ - 10%).	30	Unid.	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
TOTAL GERAL R\$					22.662,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso. Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado.

Solicitamos a aquisição dos materiais descritos na tabela 3 – ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO deste Termo de Referência para uso nas rotinas de armazenamento e manuseio dos itens no galpão locado pelo MPGO no bairro Vila Brasília.

Para o item 1 a quantidade solicitada tem como parâmetro as quantidades em uso nos demais galpões. Para o item 2, a quantidade apontada no relatório PROJEÇÃO DE CONSUMO, anexado aos autos administrativos.

A necessidade da aquisição fundamenta-se no motivo de que os objetos requeridos são essenciais para o manuseio e a guarda/armazenagem/empilhamento de materiais de consumo e bens permanentes, preservando as características dos mesmos, bem como proporciona o aproveitamento ideal da área de estocagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Fornecimento de transplantes e filme para embalagem em PVC para movimentação e armazenagem de materiais.

6. PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho por e-mail.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

DEPÓSITO (GALPÃO): Rod. BR-153, Área Industrial 02, Lt. 4, Vila Brasília. CEP: 74911-410 - Aparecida de Goiânia – GO.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

8.1- Critérios de aceitação do objeto:

Apresentação de amostra de cada item, conforme solicitado no Edital de Licitação/Processo de Compra. A apresentação da amostra poderá ser substituída por catálogo ou prospecto, desde que contemple a descrição dos itens neste Termo de Referência.

A avaliação da amostra consistirá no atendimento a requisitos objetivos expostos na especificação dos materiais.

Pode-se dispensar apresentação de amostras para as propostas de itens cujas marcas já foram adquiridas pelo MPGO, que não possuam registro de reclamações e que atendam as especificações.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá até 30 dias após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado.

Os materiais deverão estar em embalagens que permitam o empilhamento seguro, de modo a evitar eventuais danos ao produto acondicionado.

8.2- Deveres do Contratado e do Contratante:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.3- Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.4- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do Contrato ou de Ata de Registro de Preços:

Conforme previsto no Edital de Licitação.

8.5- Sanções:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá, segundo a natureza e a gravidade da falta, garantindo o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as sanções na legislação vigente.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá até 30 dias após a entrega para realizar a retirada da amostra, decorrido este prazo será incorporada ao estoque do almoxarifado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, incluindo deveres do contratado e do contratante.

Com entregas em conformidade com as especificações, bem como o acompanhamento do prazo estipulado.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Por meio da verificação, no ato da entrega, da conformidade dos materiais recebidos com as especificações descritas na Nota de Empenho ou no respectivo Termo de Referência/Edital.

--

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Material com prazo garantia mínima prevista na legislação pertinente.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

- (X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.
() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.
() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever forma de seleção e critério de julgamento da proposta, exigências de habilitação, habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.

Critério de julgamento:

- (X) menor preço
() maior desconto
() melhor técnica ou conteúdo artístico
() técnica e preço
() maior lance
() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

- (X) por item
() por lote
() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 22.662,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicar em qual(is) dotação(ões) orçamentária(s) serão enquadradas as despesas.

Este campo é de uso exclusivo do Departamento de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário (SGOC).

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgp.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Para o item solicitado no Termo de Referência n.12/2025 existe a previsão no PCA/2025 – 32 SADM - Aquisição de outros bens permanentes e 33/SADM - Aquisição de outros materiais de consumo.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Não há.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

ANEXO I - Imagem ilustrativa:

Item 1



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Antoninho Francisco Segatto

Ciente e de acordo:

Maria Regina dos Santos Nunes

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – TR 12/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Divisão de Apoio a Material e Patrimônio	
Nome do responsável pela unidade Antoninho Francisco Segatto	Telefone / Ramal 8010/ 8501
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão	E-mail almoxarifado@mpgo.mp.br
Data: 22/04/2025	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<i>Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>
A necessidade da aquisição fundamenta-se no motivo de que os objetos requeridos são essenciais para o manuseio e a guarda/armazenagem/empilhamento de materiais de consumo e bens permanentes, preservando as características dos mesmos, bem como proporciona o aproveitamento ideal da área de estocagem.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>
Para o item 1 a quantidade solicitada tem como parâmetro as quantidades em uso nos demais galpões. Para o item 2, a quantidade apontada no relatório PROJEÇÃO DE CONSUMO, anexado aos autos administrativos.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>
R\$ 22.662,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição em parcela única, em razão das quantidades requeridas serem necessárias para o desempenho das atividades no local.

6. CONCLUSÃO
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>
Essa aquisição proporcionará condições ao Departamento de Material e Patrimônio do MPMO executar as ações de manuseio e guarda/armazenagem/empilhamento de materiais de consumo e bens permanentes, preservando as características dos mesmos, bem como o aproveitamento ideal da área de estocagem.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>
Não há.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>

Não há.

9. ASSINATURAS

Elaborado por:

Antoninho Francisco Segatto

Ciente e de acordo:

Maria Regina dos Santos Nunes